



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8111**

de 5 de Junho de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.600,00(Vinte e um mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                               | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 07.01.12.122.110.2.090  | 3.3.90.40.00.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20                | R\$ 20.000,00 |
| 11.01.08.122.0021.2.230 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 1170              | R\$ 100,00    |
| 11.01.08.122.350.2.081  | 3.3.90.14.00.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL                                         | 1170              | R\$ 1.500,00  |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 07.01.12.122.110.2.090  | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20                | R\$ 20.000,00 |
| 11.01.08.122.0021.2.230 | 3.3.90.33.00.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 1170              | R\$ 300,00    |
| 11.01.08.122.0021.2.230 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1170              | R\$ 500,00    |
| 11.01.08.122.350.2.082  | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1170              | R\$ 300,00    |
| 11.01.08.244.350.2.084  | 3.3.90.39.99.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1170              | R\$ 500,00    |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 5 de Junho de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_/\_\_/\_\_ A \_\_/\_\_/\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 100,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 1.500,00**